



# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

## Eletrônico

ANO 8 Nº 2.107 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS)

04 PÁGINAS

Disponibilização: quarta-feira, 27 de julho de 2016.

### Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

#### PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho  
MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO

#### VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho  
MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA

#### CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho  
ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA

#### VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho  
NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

#### DIRETOR-GERAL

Antônio José Imperial Pimentel Pereira

#### SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Yerma Rossi Bulhões Bittencourt

#### SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO

Alexandre Moreira Mendes de Carvalho

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré  
40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7070  
Diagramação: Mídias Gráficas do TRT5  
E-mail: grafica@trt5.jus.br

### Atos da Presidência

ATO TRT5 Nº 0210, DE 27 DE JULHO DE 2016

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Desembargadora Maria Adna Aguiar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições contidas na Resolução nº 32/2007 do Conselho Nacional de Justiça e nas Resoluções Administrativas TRT5 nºs 035 e 039/2016, considerando as informações constantes do Proad nº 6118/2016;

#### RESOLVE:

**DECLARAR** que a **permuta triangular** dos Excelentíssimos Juízes do Trabalho Substitutos **Anderson Rico Moraes Nery, Nelsilene Leão de Carvalho Dupin e Rafael Flach** para exercerem suas funções jurisdicionais nos Tribunais Regionais do Trabalho das 5ª, 3ª e 4ª Regiões, respectivamente, **terá efeitos a partir de 29 de julho de 2016**, posicionando-se o magistrado Anderson Rico Moraes Nery no último lugar de sua classe na lista de antiguidade deste Tribunal.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região.

Salvador, 27 de julho de 2016.

**Maria Adna Aguiar**

Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

#### EDITAL nº 8

#### REVISTA ELETRÔNICA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA BAHIA – ISSN 2317-9155

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, Desembargadora do Trabalho **MARIA ADNA AGUIAR**, torna público aos interessados que a Comissão da Revista Eletrônica do Tribunal Regional do Trabalho da Bahia receberá, para análise e seleção, artigos científicos e doutrinários, jurisprudências, trabalhos do meio científico e literário para publicação na edição nº 8, ano 2016.

#### INFORMAÇÕES GERAIS

A Revista Eletrônica do Tribunal Regional do Trabalho da Bahia tem periodicidade quadrimestral e é composta por: a) **Artigos Doutrinários**; b) **Jurisprudência comentada**; c) **Trabalhos do Meio Científico**; e d) **Verve literária**.

Serão aceitos para avaliação trabalhos da autoria de magistrados e servidores da Justiça do Trabalho, procuradores, advogados, professores e demais operadores do Direito.

#### NORMAS PARA ENCAMINHAMENTO DOS TRABALHOS

##### 1) DAS SEÇÕES

A Seção **Artigos Doutrinários** compõe-se de artigos técnicos, limitados a 10 trabalhos, de reflexão sobre temas pertinentes ao universo jurídico, notadamente temas contemporâneos afetos ao Direito do Trabalho, Processual do Trabalho e Direitos Humanos e Fundamentais.

A seção **Jurisprudência comentada** contempla as decisões recentes, emanadas pelas 1ª e 2ª Instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, por intermédio de seus julgados (sentenças, ementas e acórdãos). Serão aceitas e/ou selecionadas apenas decisões com relevante interesse e comentadas.

A seção **Trabalhos do Meio Científico** é um espaço destinado à publicação de resenhas de pesquisas em andamento ou recém-concluídas no meio acadêmico, monografias, dissertações e teses, contendo uma resumida descrição do tema de estudo, objetivos, métodos e técnicas de investigação, resultados, principais conclusões e outras informações pertinentes.

A seção **Verve Literária** foi incluída a partir desta edição para contemplar os trabalhos artísticos dos magistrados e servidores do TRT. Podem ser encaminhados poesias, poemas, contos e crônicas.

##### 2) DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos deverão ser remetidos para o endereço eletrônico: [revista.escola@trt5.jus.br](mailto:revista.escola@trt5.jus.br) até o dia **11 de setembro de 2016**.

**3) DOS TRABALHOS ENVIADOS** a) Serão aceitos, preferencialmente, artigos inéditos;

b) A remessa do trabalho não acarretará qualquer remuneração a seus autores, em razão dos direitos autorais. Ao enviar o artigo o autor manifesta, de forma tácita, a sua autorização para a disponibilização do artigo e sua posterior veiculação no **site** do Tribunal, da Escola Judicial e da Biblioteca Digital do Tribunal Superior do Trabalho (BDTST);

c) Cada autor poderá submeter mais de um trabalho, ficando a critério da Comissão Editorial sua seleção, inclusive para publicação em edições posteriores da revista.

d) O texto, a ser submetido à apreciação do Conselho Editorial da Revista, deverá ser apresentado na versão **WORD** (para eventual diagramação e padronização dos arquivos aprovados), precedido por uma folha de rosto, que não será computada como parte integrante do artigo, na qual se fará constar: 1) o título do trabalho;

2) o nome completo e um breve histórico do autor (no máximo em 5 linhas, com sua maior titulação acadêmica, qualificação, instituição a que pertença e a principal atividade profissional exercida);

3) Informações para contato: endereço eletrônico, números de telefone etc. e) As opiniões emitidas pelo autor em seu trabalho são de sua exclusiva responsabilidade, não representando o pensamento do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região;

#### 4) DA FORMATAÇÃO

##### 4.1) ARTIGOS DOUTRINÁRIOS

a) Os trabalhos deverão ter, no mínimo, 7 laudas (cerca de 10.500 caracteres) e, no máximo, 20 laudas (cerca de 30.000 caracteres), observada a ortografia oficial, fonte **Times New Roman** e as normas da ABNT;

b) Seguido do título do artigo deverá vir resumo de 200 a 500 palavras, em espaço simples e 3 a 5 palavras-chave, separadas por ponto e alinhadas à esquerda;

c) Os artigos devem ser enviados exclusivamente pelo meio eletrônico, para o endereço informado no item 2;

d) Notas de referência (rodapé) deverão ser numeradas sequencialmente, aparecendo obrigatoriamente na mesma página da citação.

##### 4.2) JURISPRUDÊNCIA COMENTADA

a) poderá ser encaminhada de forma integral ou em excerto, devendo conter todas as referências (Tribunal, magistrado, nº do processo, comprovante de publicação);

c) contempla decisões recentes, do TRT5 ou outros Tribunais, de relevante interesse e comentadas.

##### 4.3) TRABALHOS DO MEIO CIENTÍFICO

a) Poderão ser encaminhadas obras científicas, pesquisas em andamento ou recém-concluídas no meio acadêmico, monografias, dissertações e teses, contendo uma resumida descrição do tema de estudo, objetivos, métodos e técnicas de investigação, resultados, principais conclusões e outras informações pertinentes, limitadas a 05 (cinco) laudas, em fonte **Times New Roman**;

b) também poderão ser encaminhadas resenha ou crítica de livro, publicado nos últimos cinco anos, de 03 (três) a 04 (quatro) laudas, em fonte **Times New Roman**;

c) deverão ser indicadas todas as referências da obra resenhada, conforme normas da ABNT.

##### 4.4) VERVE LITERÁRIA

A seção verve literária contempla poesias, poemas, contos e crônicas, devendo ser encaminhadas em fonte **Times New Roman**.

#### 5) DOS PRAZOS

A Revista Eletrônica do Tribunal Regional do Trabalho da Bahia, número 08, ano 2016, seguirá o seguinte cronograma:

a) **de 1º de agosto a 11 de setembro de 2016** – período para encaminhamento do material pelos autores para o endereço eletrônico da revista;

b) **de 12 de setembro a 26 de outubro de 2016** – avaliação dos trabalhos pelo Conselho Editorial, diagramação da revista eletrônica, divulgação e disponibilização.

#### 6) DISPOSIÇÕES FINAIS

Os setores que assessoram o Conselho Editorial da Revista poderão, sempre que se fizer necessário, efetuar revisões gramaticais e alterações de ordem editorial (normalização bibliográfica), bem como a adequação dos trabalhos às normas disciplinadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e às regras de diagramação da Revista; Para fins de inclusão da revista no Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas – SEER - fica nomeado Editor Gerente da revista o magistrado Murilo Carvalho Sampaio Oliveira.

Os casos omissos e eventuais consultas poderão ser encaminhados ao Conselho Editorial da Revista, por meio do endereço eletrônico: [revista.escola@trt5.jus.br](mailto:revista.escola@trt5.jus.br).

Informações adicionais podem ser encontradas na página da Escola Judicial do TRT da Quinta Região: <http://escolajudicial.trt5.jus.br/>

Salvador, 27 de julho de 2016

**MARIA ADNA AGUIAR**  
Desembargadora Presidente

#### PROCESSOS

##### PROAD 3951/2016

Requerente: Fernanda Bandeira Rivas/Victor Andrade Canuto Monteiro de Araújo  
Assunto: Redistribuição

Despacho: Diante do exposto, defiro o presente pleito, determinando-se as providências necessárias à formalização da redistribuição de cargos pleiteada, devendo-se observar que o ato da publicação da redistribuição dos cargos deverá ser simultâneo nos Tribunais envolvidos.

##### PROAD 6397/2016

Requerente: Rafael Vieira Sanches Sampaio/Camila Carlos Pinheiro  
Assunto: Redistribuição

Despacho: Diante do exposto, defiro o presente pleito, determinando-se as providências necessárias à formalização da redistribuição de cargos pleiteada, devendo-se observar que o ato da publicação da redistribuição dos cargos deverá ser simultâneo nos Tribunais envolvidos.

##### PROAD 690/2016

Requerente: Caroline Alves Bonelá/Nalim Falcão Cunha Maracajá  
Assunto: Redistribuição

Despacho: Diante do exposto, defiro o presente pleito, determinando-se as providências necessárias à formalização da redistribuição de cargos pleiteada, devendo-se observar que o ato da publicação da redistribuição dos cargos deverá ser simultâneo nos Tribunais envolvidos.

#### PORTARIAS

##### RESPONDER PELO ENCARGO

**0952/2016 - FABIANO BARBAGELATA DRUMMOND - ASSESSORIA DA SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-CJ03 ASSESSOR-31/07/2016-31/08/2016 (Processo PROAD: 8345/2016).**

#### REMOÇÃO

**0930/2016 - HOMERO RUI TEIXEIRA RAMOS - NÚCLEO DE SUPORTE OPERACIONAL EM PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 26ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR - 25/07/2016 (Com a concordância do servidor) (Processo PROAD: 8227/2016). - ORLANDO CEZAR SOARES ARAUJO - NÚCLEO DE SUPORTE OPERACIONAL EM PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - NÚCLEO DE APOIO À ATIVIDADE DE CÁLCULOS DE 2ª INSTÂNCIA - 25/07/2016 (Com a concordância do servidor) (Processo PROAD: 8227/2016).**

#### Corregedoria

#### LICENÇA MÉDICA

Laudo médico nº: 1097/2016  
Magistrado: Jeferson de Castro Almeida  
Período: 25 a 29/07/2016.

#### Diretoria Geral

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0022/2016 - PROAD nº 3997/2016. CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: IPSE – INSTITUTO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE LTDA – ME- IPSE INSTITUTO DA SAÚDE. OBJETO: Prestação, pela credenciada, de serviços médicos e paramédicos nas especialidades constantes de sua Carta postula, os quais serão oferecidos aos magistrados, servidores e aos seus dependentes deste Regional, bem como aos pensionistas. DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2016. Assinam: Antônio José Imperial Pimentel Pereira, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e CARLOS CESAR SILVA MANCIOLA, pela credenciada.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO: PROAD 6194/2016.** PREGÃO 017/2016. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de serviço de reforma e estofamento de cadeiras e sofás. Empresa Vencedora: LUIS CONFORTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI (Lote único – R\$ 450.000,00). Autoridade Homologadora: Antonio José Imperial Pimentel Pereira – Diretor-Geral.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 09.53.14.0124-35.** CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: COPIADORA EXEMPLO LTDA EPP. Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de confecção de cópias xerográficas, plotagens autocad e de escaneamento de imagens, cujo objeto é a prorrogação do prazo de que trata a cláusula segunda do contrato original, por 12 (doze) meses, com início em 29 de julho de 2016 e término em 28 de julho de 2017 e o reajuste dos preços, conforme cláusula contratual. Assinam: Antonio José Imperial Pimentel Pereira, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, e Jamile Menezes Garrido, pela Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0025/2016 - PROAD nº 4042/2016.** CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: OFTALMOCARE - CLÍNICA OFTALMOLÓGICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA – ME. OBJETO: Prestação, pela credenciada, de serviços médicos nas especialidades constantes de sua Carta proposta, os quais serão oferecidos aos magistrados, servidores e aos seus dependentes deste Regional, bem como aos pensionistas. DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2016. Assinam: Antônio José Imperial Pimentel Pereira, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e MOACYR BORGES DE FREITAS JÚNIOR, pela credenciada.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0028/2016 - PROAD nº 4125/2016.** CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: CACIPP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – EPP. OBJETO: Prestação, pela credenciada, de serviços médicos e paramédicos nas especialidades constantes de sua Carta proposta, os quais serão oferecidos aos magistrados, servidores e aos seus dependentes deste Regional, bem como aos pensionistas. DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2016. Assinam: Antônio José Imperial Pimentel Pereira, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e por MARA CHRISTINA MOURA DE ANDRADE, e CARLOS ROBERTO DE MOURA ANDRADE pela credenciada.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0062/2016 - PROAD nº 4797/2016.** CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: CONSULTÓRIO OFTALMOLÓGICO SOCIEDADE SIMPLES – EPP – OFTALMOPREV OBJETO: Prestação, pela credenciada, de serviços médicos nas especialidades constantes de sua Carta proposta, os quais serão oferecidos aos magistrados, servidores e aos seus dependentes deste Regional, bem como aos pensionistas. DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2016. Assinam: Antônio José Imperial Pimentel Pereira, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e CARLOS FREITAS MACIEL, e MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FORMOSINHO pela credenciada.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0053/2016 - PROAD nº 4752/2016.** CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: OTORRINO IGUATEMI LTDA – ME – OTORRINO IGUATEMI. OBJETO: Prestação, pela credenciada, de serviços médicos e paramédicos nas especialidades constantes de sua Carta proposta, os quais serão oferecidos aos magistrados, servidores e aos seus dependentes deste Regional, bem como aos pensionistas. DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2016. Assinam: Antônio José Imperial Pimentel Pereira, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e NILVANO ALVES DE ANDRADE pela credenciada.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0070/2016 - PROAD nº 5155/2016.** CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: CURA – CLÍNICA DE UROLOGIA AEROPORTO LTDA – CURA – CLÍNICA DE UROLOGIA. OBJETO: Prestação, pela credenciada, de serviços médicos nas especialidades constantes de sua Carta proposta, os quais serão oferecidos aos magistrados, servidores e aos seus dependentes deste Regional, bem como aos pensionistas. DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2016. Assinam: Antônio José Imperial Pimentel Pereira, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e AIDE QUEIROZ LISBOA pela credenciada.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0099/2016 - PROAD nº 6999/2016.** CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: SAUDÁVEL CLIN FISIOTERAPIA LTDA – SAUDÁVEL CLIN. OBJETO: Prestação, pela credenciada, de serviços médicos e paramédicos nas especialidades constantes de sua Carta proposta, os quais serão oferecidos aos magistrados, servidores e aos seus dependentes deste Regional, bem como aos pensionistas. DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2016. Assinam: Antônio José Imperial Pimentel Pereira, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e LUANA BACELAR CARDOSO, pela credenciada.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0112/2016 - PROAD nº 7362/2016.** CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: PROFEMINA CLINICA GINECOLOGIA E OBSTETRICA LTDA-ME. OBJETO: Prestação, pela credenciada, de serviços médicos e paramédicos nas especialidades constantes de sua Carta proposta, os quais serão oferecidos aos magistrados, servidores e aos seus dependentes deste Regional, bem como aos pensionistas. DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2016. Assinam: Antônio José Imperial Pimentel Pereira, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e PATRICIA CARNEIRO NOGUEIRA POMBINHO, pela credenciada.

## Secretaria de Gestão de Pessoas

### ATO

**156/2016-A** DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. CRISTIANE LÔBO, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do Processo PROAD nº 8313/2016, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR as avaliações de desempenho funcional com resultados favoráveis, com relação aos servidores integrantes do 2º (segundo) lote, referentes ao período avaliativo de 2015/2016, conforme listagem abaixo:

ALEX MACIEL DUARTE
CAMILA ANDRADE FRAGA
LAIS ANDRADE LEMOS
RITA DE CASSIA ROSA MOREIRA
VINICIUS COELHO PEDEIRA

### PORTARIAS

### SUBSTITUIÇÃO

**0751/2016-DANUZA ALMEIDA SOARES-CANDIDA AUGUSTA ABREU BARBEITOS-16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-27/06/2016 a 15/07/2016 (Processo PROAD:**

6674/2016).-MARCOS PAULO CUNHA SANTANA-FERNANDA LUCIO DURAN-16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-09/06/2016 a 10/06/2016 (Processo PROAD: 6674/2016).-NILMA SANTOS GOMES-CLAUDIO OLIVEIRA MAGALHAES-16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-27/06/2016 a 14/07/2016 (Processo PROAD: 6674/2016).

**0752/2016**-JOSE MAXIMO DA CRUZ NETO-MAURICIO BAPTISTA DE MELO-COORDENADORIA DE PAGAMENTO-CJ02 DIRETOR DE COORDENADORIA-02/08/2016 a 04/08/2016 (Processo PROAD: 8111/2016).

**0753/2016**-LUCIANA BARRETO OLIVEIRA ALBIANI ALVES-WILLIAM SANTOS LOPES-SEÇÃO DE PAGAMENTO DE CUSTEIOS DIVERSOS-SOF-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-01/08/2016 a 30/08/2016 (Processo PROAD: 8243/2016).

0754/2016-ROSANA SCIAMMARELLA LIMA MEIRELLES-ADINALVA COSTA DE CAMPOS-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-12/07/2016 a 26/07/2016 (Processo PROAD: 8291/2016).

---

---

## Gabinete da Desembargadora do Trabalho Luíza Lomba

---

---

Processo Nº. 0000721-30.2016.5.05.0000 IUJ

### AVISO PÚBLICO

**A DESEMBARGADORA LUIZA APARECIDA OLIVEIRA LOMBA** comunica ao público interessado, considerando a relevância da matéria tratada e a repercussão social da controvérsia, que se encontra em processamento o **INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº 0000721-30.2016.5.05.0000**, do qual foi designada Relatora, que trata do tema "SINDICATO. SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL AMPLA. DIREITOS INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS E HETEROGÊNEOS. LEGITIMIDADE ATIVA. DEMANDA QUE BUSCA O PAGAMENTO DE DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS LABORADAS AOS DOMINGÓS E FERIADOS PREVISTAS EM NORMA COLETIVA E DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO. ART. 8º, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ART. 81, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO III, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078/90)"

Salvador, 27 de julho de 2016.

**LUIZA APARECIDA OLIVEIRA LOMBA**  
Desembargadora Relatora

---